



PORTARIA Nº 2.958/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo o intuito é monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER (CASA DE APOIO REVIVER), protocolo nº 22.470/2024, passando a ser composta dos seguintes membros:

- * **DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA (Gestora)**
- * **KISCHYBYWERTY JUNIOR DE OLIVEIRA**
- * **LETICIA MOREIRA PERIM MORAES**
- * **GISLENE RODRIGUES BRAGA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal